



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 211/2025/GP de 03-07-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Marcelina do Carmo Martins da Costa**, servente, matrícula nº 123, lotada na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo – 02/03/2013 a 02.03.2018– 30 dias

Período Concessivo – 28.07.2025 a 26.08.2025

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".